



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Daniel de Carvalho.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido diploma de Honra ao Mérito ao *Sr. Daniel de Carvalho* Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Alfenas, especialmente na área social, por meio de sua atuação como Assistente Social, Coordenador do CREAS, voluntário em instituições filantrópicas e fundador do Grupo Escoteiro Pedra Branca, contribuindo de forma significativa para a promoção da cidadania, da inclusão social e da dignidade humana.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo, concedida pelo Vereador Cirlei José de Carvalho, será especialmente confeccionada e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 04 de fevereiro de 2026.

CIRLEI JOSE DE
CARVALHO:0296
7963607

Assinado de forma digital
por CIRLEI JOSE DE
CARVALHO:02967963607
Dados: 2026.02.05 15:48:38
-03'00'

Cirlei José de Carvalho
Vereador